

O Edital do Pregão Eletrônico nº **073/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

PRIMER SOLUÇÕES LTDA

SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

No dia 04 do mês de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 073/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Santos & Santos LTDA ME**, localizado na Rua Joaquim Bertholdi, nº 746 – Bairro: Campo de Santana, CEP: 81490-418, Cidade: Curitiba, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 08.583.283/0001-53, Tel.: (41) 99806-0229 e e-mail: edicleia_silva@terra.com.br, neste ato representado pela Sr.^a **Edicleia dos Santos Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 51773705, Expedida pela SSP/PR e CPF nº 836.183.179-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador				
2	Papel Cartão Branco – Grosso 180g – Tamanho A4 – Embalagem pct de 100 Folhas	PCT	SAD – 30 SAAE – 30 IMAAR – 02 SEJIN – 1.636 ANGRAPREV - 12	1.710	8.550	R\$ 27,27	Suzano
3	Papel Sulfite Plotter 914 x 50 m 75 grs 2"	RL	SAD – 60 SAAE – 30 IMAAR - 5	95	475	R\$ 67,50	Mexpaper

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **073/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SANTOS & SANTOS LTDA ME

EDICLEIA DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 001/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023047876 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **LUIZA DE MARILLAC SILVA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula 4.443, Referência 204, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, com validade a partir de 29/11/2023, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023043882 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de Novembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **GUACIRA DE LOURDES FERREIRA**, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 10.534, Classe III, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18 C/C 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023039028 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Setembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ANA LAURA DE ALMEIDA ARAUJO**, Docente II, Matrícula 12.389, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “A” e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.